



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025
PROCESSO Nº 099/2024

OBJETO: Eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da companhia.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.939.467/0001-15, com sede na Rua Deputado Federal Chagas Duarte, nº 219, Bairro São Pedro, Boa Vista/RR, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **JAMES DA SILVA SERRADOR**, inscrito no CPF nº *.482-* e portador do RG nº 89.261 SSP/RR, em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro, **MÁRCIO RODRIGO MESQUITA DA SILVA**, inscrito no CPF n.º *.822-* e portador do RG n.º 207.421 SSP/RR

CONTRATADA: SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.206.992/0001-00, sediada na Rua Genésio Alcemiro Lopes nº 2531, Bairro do Pintolândia, na cidade de Boa Vista/RR, CEP 69.316-718, com endereço eletrônico informaisrr@gmail.com, neste ato representada por **ANTÔNIO FERDINAN PALHARES COSTA**, inscrito no CPF nº *.332-* e portador do RG nº 317668-1 SSP/RR.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 077/2025**, consoante o Processo Administrativo n.º 099/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo contratual de 23,442194813% (vinte e três vírgula quatro quatro dois um nove quatro oito um três por cento)**, nos termos da Cláusula Vigésima Terceira, itens 23.2 e 23.3, do Contrato nº 077/2025, c/c o Art. 203, §3º, do RILC da CAER, c/c o Art. 81, inciso II e §1º, da Lei nº 13.303/2016.

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 077/2025 - ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 23,442194813%

Objeto: Eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da companhia.

Contratada: SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

2.1. O montante referente ao aditamento contratual detalhado na Cláusula Primeira é de **R\$40.390,40 (quarenta mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos)**. Este valor corresponde a um acréscimo de 23,442194813% (vinte e três vírgula quatro quatro dois um nove quatro oito um três por cento) sobre o valor inicial do Contrato nº 077/2025, que era de R\$172.297,86 (cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Com isso, o novo valor global da contratação passa a ser de R\$212.688,26 (duzentos e doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).

2.2. Os detalhes sobre os itens acrescidos, incluindo seus quantitativos, custos unitários e as respectivas variações percentuais, estão apresentados no quadro demonstrativo abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO
1	Almofada para carimbo nº 02, cor azul	UNIDADE	6	7,00	42,00	24
2	Almofada para carimbo nº 03, cor preta	UNIDADE	5	7,00	35,00	25
3	Almofada para carimbo nº 03, cor vermelha	UNIDADE	1	7,00	7,00	20
4	Almofada para carimbo nº 03, cor azul	UNIDADE	32	7,00	224,00	25
5	Apagador para quadro branco	UNIDADE	20	7,20	144,00	25
6	Apontador de lápis de mesa, manual, com manivela, com um furo, com depósito para pó.	UNIDADE	10	140,00	1.400,00	25
7	Apontador de lápis plástico, com um furo, com depósito para pó.	UNIDADE	15	1,30	19,50	25
8	Bandeja para entrada/saída de documentos, com duas divisões, em acrílico na cor fumê	UNIDADE	2	40,00	80,00	20
9	Bandeja para entrada/saída de documentos, com três divisões, em acrílico na cor fumê	UNIDADE	2	90,00	180,00	20
10	Bandeja para entrada/saída de documentos, com uma divisão, em acrílico na cor fumê	UNIDADE	7	23,00	161,00	24
11	Bloco autoadesivo para recado, medindo aproximadamente 70x70 mm, com 100 (cem) folhas.	UNIDADE	50	4,20	210,00	25
12	Bloco autoadesivo para recado, medindo aproximadamente 38x51 mm, com 100 (cem) folhas.	UNIDADE	75	5,50	412,50	25
13	Bobina térmica para senha 80mm, cor amarela	UNIDADE	250	5,45	1.362,50	25
14	Bobina/rolo de senha pré numeradas de 3 dígitos, utilizada em dispensador de senhas bico de pato.	UNIDADE	17	30,00	510,00	25
15	Bobina térmica para relógio de ponto, largura 57mm, gramatura 56 g/m, espessura 60 micras, cor amarelo	UNIDADE	7	33,50	234,50	25
16	Borracha branca de apagar escrita de lápis sem manchar papel, no formato retangular medindo aproximadamente, 43mmx21mmx12mm, atóxica	UNIDADE	50	2,10	105,00	25
17	Caneta esferográfica com tinta na cor azul, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, com nome do fabricante impresso no corpo da caneta, com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média	UNIDADE	250	0,80	200,00	25

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 077/2025 - ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 23,442194813%

Objeto: Eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da companhia.

Contratada: SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER

Superintendência de Licitação e Contratos

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



18	Caneta esferográfica com tinta na cor vermelha, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, com nome do fabricante impresso no corpo da caneta, com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média.	UNIDADE	17	0,80	13,60	25
19	Caneta esferográfica com tinta na cor preta, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, com nome do fabricante impresso no corpo da caneta, com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média.	UNIDADE	25	0,80	20,00	25
20	Caneta marca texto, com tinta permanente na cor amarela.	UNIDADE	36	1,68	60,48	24
21	Caneta marca texto, com tinta permanente na cor azul.	UNIDADE	25	1,68	42,00	25
22	Caneta marca texto, com tinta permanente na cor laranja.	UNIDADE	25	1,68	42,00	25
23	Caneta marca texto, com tinta permanente na cor verde.	UNIDADE	25	1,68	42,00	25
24	Caneta para escrever em cd/dvd, com tinta permanente na cor azul.	UNIDADE	17	2,75	46,75	24
25	Caneta para retroprojektor, com tinta permanente na cor azul.	UNIDADE	2	3,00	6,00	20
26	Caneta para retroprojektor, com tinta permanente na cor preta.	UNIDADE	2	2,30	4,60	20
27	Caneta para retroprojektor, com tinta permanente na cor verde.	UNIDADE	2	3,00	6,00	20
28	Caneta para retroprojektor, com tinta permanente na cor vermelha.	UNIDADE	2	3,00	6,00	20
29	Cartolina, folha 50cmx66cm, cor amarela.	UNIDADE	7	1,25	8,75	24
30	Cartolina, folha 50cmx66cm, cor azul.	UNIDADE	7	1,25	8,75	24
31	Cartolina, folha 50cmx66cm, cor branca.	UNIDADE	7	1,25	8,75	24
33	Cola branca líquida para papel, atóxica, frasco com 90g.	FRASCO	2	4,20	8,40	20
34	Corretivo líquido a base de água, inodoro, atóxico e multiuso. Para correção de qualquer tipo de escrita, com secagem rápida, frasco contendo 18ml.	FRASCO	3	3,10	9,30	20
35	Caneta corretiva, não tóxica	UNIDADE	32	3,20	102,40	25
36	Envelope de papel tipo ofício (horizontal), medindo aproximadamente 114mmx229mm, na cor branca.	UNIDADE	25	0,23	5,75	25
37	Envelope de papel tipo saco, tamanho médio (a-4), medindo aproximadamente 210mmx300mm. Na cor amarela/parda.	UNIDADE	250	0,75	187,50	25
38	Envelope de papel tipo saco, tamanho a-4, medindo aproximadamente 210mmx300mm na cor branca.	UNIDADE	250	0,75	187,50	25
39	Envelope de papel tipo saco, tamanho grande (a-3), na cor branca.	UNIDADE	20	1,52	30,40	25
40	Envelope de papel tipo saco, tamanho grande (a-3), na cor amarela/parda.	UNIDADE	22	1,52	33,44	25
41	Envelope para cd/dvd, em papel branco, com visor em plástico transparente.	UNIDADE	24	0,30	7,20	25
42	Envelope de papel tipo carta (horizontal), medindo aproximadamente 114mmx162mm, na cor branca.	UNIDADE	125	0,23	28,75	25
43	Envelope de papel tipo carta (horizontal), medindo aproximadamente 114mmx162mm na cor azul.	UNIDADE	175	0,63	110,25	25
44	Lápis borracha.	UNIDADE	75	6,25	468,75	25
45	Lápis preto comum nº 2, sextavado.	UNIDADE	200	0,48	96,00	25

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 077/2025 - ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 23,442194813%

Objeto: Eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da companhia.

Contratada: SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

46	Marcador de páginas autoadesivo (pop-up), em plástico, colorido, com formato retangular, cartela com 125 folhas medindo aproximadamente 5012mmx45mm. Sendo 05 (cinco) blocos com 25 fo51lhas cad52a, bloco com cores diferentes.	UNIDADE	125	3,00	375,00	25
47	Bloco em papel colorido, com formato retangular, cartela com 200 folhas, medindo 15mmx38mm, sendo 04 (quatro) blocos com 50 folhas cada, bloco com cores diferentes.	UNIDADE	100	7,50	750,00	25
48	Papel sulfite a-4, na cor branca, não reciclado, em folhas medindo 210mmx297mm, gramatura de 75g/m2, com brancura mínima de 97%, embalagem com uma resma (500 folhas).	RESMA	375	26,53	9.948,75	25
49	Papel sulfite ofício 2, na cor branca, não reciclado, em folhas medindo 216mmx330mm, gramatura de 75g/m2, com brancura mínima de 97%, embalagem com uma resma (500 folhas).	RESMA	1	29,33	29,33	15
50	Papel almaço com pauta, formato 200x275mm, caderno com 10 (dez) folhas.	CADERNO	5	2,80	14,00	25
52	Papel casca de ovo, branco, tamanho a-4, caixa com 20 (vinte) folhas.	CAIXA	10	33,10	331,00	24
53	Papel vegetal a-4, liso, caixa com 50 (cinquenta) folhas.	CAIXA	2	35,00	70,00	25
54	Pincel para quadro branco, com tinta na cor azul, recarregável.	UNIDADE	12	3,00	36,00	24
55	Pincel para quadro branco, com tinta na cor preta, recarregável.	UNIDADE	12	3,00	36,00	24
56	Pincel para quadro branco, com tinta na cor vermelha, recarregável.	UNIDADE	12	3,00	36,00	24
57	Régua 30cm, em plástico cristal.	UNIDADE	12	1,20	14,40	24
58	Régua 50cm, em plástico cristal.	UNIDADE	5	3,90	19,50	25
59	Tinta refil para carimbo, cor azul, frasco com aproximadamente 40ml.	UNIDADE	17	3,80	64,60	25
60	Tinta refil para carimbo, cor preta, frasco com aproximadamente 40ml.	UNIDADE	17	3,80	64,60	25
61	Tinta refil para carimbo, cor vermelha, frasco com aproximadamente 40ml.	UNIDADE	2	3,80	7,60	20
62	Tinta refil para pincel atômico, permanente, na cor azul, frasco com aproximadamente 37ml.	UNIDADE	10	4,90	49,00	25
63	Tinta refil para pincel atômico, permanente, na cor preta, frasco com aproximadamente 37ml.	UNIDADE	10	4,90	49,00	25
64	Tinta refil para pincel atômico, permanente, na cor verde, frasco com aproximadamente 37ml.	UNIDADE	10	3,80	38,00	25
65	Tinta refil para pincel atômico, permanente, na cor vermelha, frasco com aproximadamente 37ml.	UNIDADE	10	3,90	39,00	25
66	Alfinete de metal nº 1, com cabeça plástica colorida tipo bola, caixa com 50 (cinquenta) unidades.	CAIXA	12	4,50	54,00	25
67	Clips para papel, em aço niquelado, número 0/0, caixa com 100 unidades.	CAIXA	30	3,50	105,00	25
68	Clips para papel, em aço niquelado, número 2/0, caixa com 100 unidades.	CAIXA	30	3,50	105,00	25
69	Clips para papel, em aço niquelado, número 4/0, caixa com 50 unidades.	CAIXA	5	3,50	17,50	25
70	Clips para papel, em aço niquelado, número 6/0, caixa com 50 unidades.	CAIXA	7	4,00	28,00	24
71	Clips para papel, em aço niquelado, número 8/0, caixa com 25 unidades.	CAIXA	10	4,00	40,00	25
72	Colchete nº 11 para papel, em latão cromado, caixa com 72 unidades, não oxidados.	CAIXA	24	4,75	114,00	25
73	Colchete nº 15 para papel, em latão cromado, caixa com 72 unidades, não oxidados.	CAIXA	24	15,60	374,40	25

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 077/2025 - ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 23,442194813%

Objeto: Eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da companhia.

Contratada: SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.

74	Estilete tipo escolar 18mm.	UNIDADE	5	2,20	11,00	25
76	Extrator de grampos tipo espátula, em metal zincado.	UNIDADE	36	2,70	97,20	24
77	Grampeador de papel, para até 100 (cem) folhas, para grampos tamanho 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.	UNIDADE	2	56,00	112,00	25
78	Grampeador de papel, para até 40 (quarenta) folhas, para grampos tamanho 24/6, 24/8 e 26/6.	UNIDADE	5	57,00	285,00	25
79	Grampo plástico injetado em polietileno para arquivar documentos. Cor: Branco conteúdo: 50 unidades capacidade de armazenamento: 300 folhas. 300mm x 9mm x 112mm	PACOTE	12	12,00	144,00	24
80	Grampo para grampeador de papel, tamanho 23/10.	CAIXA	40	24,00	960,00	24
81	Grampo para grampeador de papel, tamanho 24/10.	CAIXA	2	22,00	44,00	20
82	Grampo para grampeador de papel, tamanho 26/6.	CAIXA	2	5,50	11,00	25
83	Lâmina para estilete tipo escolar 9mm.	UNIDADE	12	3,20	38,40	25
84	Percevejo de metal latonado, dourado, caixa com 100(cem) unidades.	CAIXA	7	3,00	21,00	25
85	Perfurador de papel com dois furos, para até 100 (cem) folhas, em ferro fundido.	UNIDADE	4	89,00	356,00	23
86	Perfurador de papel com dois furos, para até 20 (vinte) folhas, em chapa de ferro.	UNIDADE	5	23,00	115,00	25
87	Prendedor de papel, tipo binder clips, em metal na cor preta, tamanho 19mm, caixa com 12 (doze) unidades.	CAIXA	2	4,50	9,00	20
88	Prendedor de papel, tipo binder clips, em metal na cor preta, tamanho 32mm, caixa com 12 (doze) unidades.	CAIXA	5	14,00	70,00	25
89	Prendedor de papel, tipo binder clips, em metal na cor preta, tamanho 51mm, caixa com 12 (doze) unidades.	CAIXA	7	25,00	175,00	24
90	Tesoura tipo escolar de 5", com ponta arredondada.	UNIDADE	5	3,00	15,00	25
91	Tesoura profissional multiuso escritório inox 21cm	UNIDADE	2	5,30	10,60	20
93	Aparelho telefônico com fio, com teclado alfanumérico, sem bina, cor preta.	UNIDADE	2	80,00	160,00	20
94	Aparelho telefônico sem fio, com teclado alfanumérico, cor branca.	UNIDADE	5	230,00	1.150,00	25
95	Calculadora portátil c/ visor amplo 12 dígitos e alimentação dupla.	UNIDADE	7	33,00	231,00	24
96	Cd-r virgem, 80 minutos de duração, 700mb, com velocidade de gravação de 48x a 52x.	UNIDADE	7	3,00	21,00	25
97	Cd-rw, virgem, regravável, 80 minutos de duração, 700mb, com velocidade de gravação de 4x a 12x.	UNIDADE	7	5,00	35,00	25
98	Dvd-r virgem, 120 minutos de duração, 4,7 gb, com velocidade de gravação de 1x a 8x.	UNIDADE	7	3,00	21,00	25
99	Dvd-rw virgem, regravável, 120 minutos de duração, 4,7 gb, com velocidade de gravação de 1 a 12x.	UNIDADE	7	6,00	42,00	25
100	Lupa de mão de 90mm, para leitura, com lente de vidro de boa qualidade óptica e vista clara, sem distorção. Com cabo anatômico e com cabeça arredondada, confeccionada em plástico abs de ótima resistência e qualidade, com lente de vidro.	UNIDADE	2	10,00	20,00	20
101	Pilha alcalina, tamanho grande (d2), 1,5v, de longa duração.	UNIDADE	5	25,00	125,00	25
102	Pilha alcalina, tamanho médio (c2), 1,5v, de longa duração.	UNIDADE	5	4,00	20,00	25
103	Pilha alcalina, tamanho pequeno "Aa", 1,5v, de longa duração.	UNIDADE	32	4,00	128,00	25
104	Pilha alcalina, tipo palito "Aaa", 1,5v, de longa duração.	UNIDADE	36	4,00	144,00	24

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 077/2025 - ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 23,442194813%

Objeto: Eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da companhia.

Contratada: SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

105	Unidade móvel de armazenamento de dados tipo pen drive capacidade de armazenamento: 8 giga bytes, porta usb 2.0, velocidade de leitura: 10mb/s; velocidade de gravação: 3mb/s; dimensões: 17mm de largura, 57mm de altura e 9mm de profundidade, compatível com os seguintes sistemas operacionais: Ms-windows 7, vista, xp, 2000, mac os x v.10.5.x+, linux v.2.6.x + e compatível com plug & play.	UNIDADE	17	29,00	493,00	25
106	Unidade móvel de armazenamento de dados tipo pen drive usb 2.0, com as seguintes especificações: Capacidade mínima de armazenamento: 16gb; velocidade mínima de leitura: 10mb/s; velocidade mínima de gravação: 5mb/s; compatível com os seguintes sistemas operacionais: Ms-windows 7, vista, xp, 2000, mac os x v.10.5.x+, linux v.2.6.x + e compatível com plug & play, nas cores: Azul, preta, ou prata.	UNIDADE	5	33,00	165,00	25
107	Unidade móvel de armazenamento de dados tipo pen drive usb 2.0, com as seguintes especificações: Capacidade mínima de armazenamento: 32gb; velocidade mínima de leitura: 10mb/s; velocidade mínima de gravação: 5mb/s; compatível com os seguintes sistemas operacionais: Ms-windows 7, vista, xp, 2000, mac os x v.10.5.x+ l inux v.2.6.x+; e compatível com plug & play. Nas cores: Azul, preta ou prata.	UNIDADE	5	43,00	215,00	25
108	Bandeira oficial de roraima, uso externo, confeccionada em tecido 100% poliéster de ótima qualidade, resistente a intempéries e ação solar. Dupla face, com brasão aplicado sobre tecido e serigrafado em ambas as faces, com tralha lateral, reforçada com entreteia plástica, com 2 (dois) ilhoses, tamanho 2,5 panos (112cmx160cm).	UNIDADE	3	199,50	598,50	20
109	Bandeira oficial do brasil, uso externo, confeccionada em tecido 100% poliéster de ótima qualidade, resistente a intempéries e ação solar. Dupla face, com brasão aplicado sobre tecido e serigrafado em ambas as faces, com tralha lateral, reforçada com entreteia plástica, com 2 (dois) ilhoses, tamanho 2,5 panos (112cmx160cm).	UNIDADE	3	195,25	585,75	20
110	Barbante em algodão cru 6 fios, rolo com aproxi-madamente 140m.	UNIDADE	3	8,00	24,00	24
111	Barbante em nylon, rolo com 1kg.	UNIDADE	7	32,00	224,00	24
112	Caixa para arquivo morto, em papelão, medindo aproximadamente 34cm x 12cm x 23cm.	UNIDADE	75	4,20	315,00	25
113	Caixa para arquivo morto, em plástico, medindo aproximadamente 350 mmx 250mmx140mm.	UNIDADE	625	5,00	3.125,00	25
114	Capa plástica para encadernação tamanho a-4, na cor azul.	UNIDADE	175	0,60	105,00	25
115	Capa plástica para encadernação tamanho a-4, transparente/translúcida.	UNIDADE	162	0,60	97,20	25
116	Corda para içar bandeira, confeccionada em nylon de alta resistência na cor branca, com diâmetro de 5,00mm.	METRO	36	1,70	61,20	24
117	Espiral plástica 09mm, para encadernação de documentos, para até 50 (cinquenta) folhas.	UNIDADE	5	0,25	1,25	25
118	Espiral plástica 17mm, para encadernação de documentos, para até 100 (cem) folhas.	UNIDADE	5	0,45	2,25	25
119	Espiral plástica 23mm, para encadernação de documentos, para até 150 (cento e cinquenta) folhas.	UNIDADE	5	0,70	3,50	25
120	Espiral plástica 29mm, para encadernação de documentos, para até 200 (duzentas) folhas.	UNIDADE	5	1,20	6,00	25

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 077/2025 - ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 23,442194813%

Objeto: Eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da companhia.

Contratada: SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.

121	Espiral plástica 33mm, para encadernação de documentos, para até 250 (duzentas e cinquenta) folhas.	UNIDADE	5	1,60	8,00	25
122	Espiral plástica 40mm, para encadernação de documentos, para até 350 (trezentas e cinquenta) folhas.	UNIDADE	5	1,99	9,95	25
123	Espiral plástica 50mm, para encadernação de documentos, para até 450 (quatrocentos e cinquenta) folhas.	UNIDADE	5	3,90	19,50	25
124	Etiqueta autoadesiva em papel na cor branca, em folhas tamanho a-4, caixa com 10 (dez) folhas, cada uma com 14 (quatorze) etiquetas medindo aproximadamente 33,9 mmx101,6mm.	CAIXA	12	10,90	130,80	24
125	Etiqueta autoadesiva em papel na cor branca, em folhas tamanho a-4, caixa com 10 (dez) folhas, cada uma com 30 (trinta) etiquetas medindo aproximadamente 25mmx66mm.	CAIXA	12	10,90	130,80	24
126	Fita adesiva gomada, em papelão marrom, rolo medindo aproximadamente 50mx25mm.	UNIDADE	12	11,00	132,00	24
127	Fita adesiva colorida cor azul, rolo medindo aproximadamente 48mx50mm.	UNIDADE	25	10,00	250,00	25
128	Fita adesiva colorida cor vermelho, rolo medindo aproximadamente 48mx50mm.	UNIDADE	25	10,00	250,00	25
129	Fita adesiva colorida cor verde, rolo medindo aproximadamente 48mx50mm.	UNIDADE	25	10,00	250,00	25
130	Fita adesiva colorida cor amarelo, rolo medindo aproximadamente 48mx50mm.	UNIDADE	25	10,00	250,00	25
131	Fita adesiva colorida cor laranja, rolo medindo aproximadamente 48mx50mm.	UNIDADE	25	10,00	250,00	25
132	Fita adesiva gomada, em papelão marrom, rolo medindo aproximadamente 50mx48mm.	UNIDADE	12	17,00	204,00	24
133	Fita adesiva colorida cor azul, rolo medindo aproximadamente 48mx50mm.	UNIDADE	12	10,00	120,00	24
134	Fita adesiva colorida cor vermelho, rolo medindo aproximadamente 48mx25mm.	UNIDADE	12	5,00	60,00	24
135	Fita adesiva colorida cor verde, rolo medindo aproximadamente 48mx25mm.	UNIDADE	12	5,00	60,00	24
136	Fita adesiva colorida cor amarelo, rolo medindo aproximadamente 48mx25mm.	UNIDADE	12	5,00	60,00	24
137	Fita adesiva colorida cor laranja, rolo medindo aproximadamente 48mx25mm.	UNIDADE	12	5,00	60,00	24
138	Fita adesiva plástica marrom, rolo medindo aproximadamente 100mx48mm.	UNIDADE	25	9,00	225,00	25
139	Fita adesiva plástica transparente, rolo medindo aproximadamente 50mx48mm.	UNIDADE	60	6,00	360,00	25
140	Fita adesiva plástica transparente, rolo medindo aproximadamente 100mx48mm.	UNIDADE	7	10,00	70,00	24
141	Fita adesiva plástica transparente, rolo medindo aproximadamente 50mx12mm.	UNIDADE	7	2,00	14,00	24
142	Fita adesiva plástica transparente, rolo medindo aproximadamente 50mx25mm.	UNIDADE	7	4,00	28,00	24
143	Fita plástica para demarcação e isolamento de áreas, zebreada nas cores preta/amarela, rolo medindo aproximadamente 40mmx30m.	UNIDADE	32	29,00	928,00	25
144	Liga de borracha, tipo para amarrar dinheiro, cor amarela, pacote com 50g.	UNIDADE	10	4,00	40,00	25
145	Livro ata com 100 folhas.	UNIDADE	5	14,00	70,00	25
146	Livro ata com 200 (duzentas) folhas.	UNIDADE	2	27,00	54,00	20
148	Livro de protocolo, com 100 (cem) folhas, tamanho aproximado 215x157mm (capa)	UNIDADE	7	13,00	91,00	24

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 077/2025 - ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 23,442194813%

Objeto: Eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da companhia.

Contratada: SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

149	Pasta suspensa marmorizada, multicolor, pacote com 10 unidades	PACOTE	75	22,00	1.650,00	25
150	Pasta a-z, tamanho officio, lombo estreito, cor preta.	UNIDADE	50	12,00	600,00	25
151	Pasta a-z, tamanho officio, lombo largo, cor preta.	UNIDADE	150	12,00	1.800,00	25
152	Pasta aba com elástico, tamanho officio, medindo aproximadamente 335mmx245mmx40mm, em plástico cores variadas.	UNIDADE	50	4,05	202,50	25
153	Pasta cartolina com elástico, tamanho officio, cores variadas.	UNIDADE	50	3,00	150,00	25
154	Pasta cartolina com grampo plástico, tamanho officio, cores variadas.	UNIDADE	84	2,00	168,00	24
155	Pasta catálogo com 100 (cem) envelopes com capa dura na cor preta.	UNIDADE	12	28,00	336,00	24
156	Capa plástica com elástico, nas cores variadas.	UNIDADE	36	2,00	72,00	24
157	Pasta plástica com grampo plástico, nas cores variadas.	UNIDADE	80	2,00	160,00	25
160	Pasta suspensa com grampo, em papelão marmorizado	UNIDADE	75	2,20	165,00	25
161	Porta carimbo em acrílico na cor fumê, com 08 (oito) lugares.	UNIDADE	5	11,00	55,00	25
163	Prancheta tipo escolar, em acrílico resistente fumê, tamanho officio, medindo aproximadamente 297mmx210mmx40mm, com garra em metal zincado.	UNIDADE	2	13,00	26,00	20
164	Quadro branco, medindo 120cmx90cm, com moldura em alumínio	UNIDADE	2	100,00	200,00	20
165	Quadro para avisos, medindo 120cmx 90cm, com tampo em feltro verde e moldura em alumínio	UNIDADE	2	180,00	360,00	20
TOTAL				40.390,40		

2.3. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo atenderão ao Programa Orçamentário: **43010.17122010.001.000/201-001**.

2.4. Para cobertura da despesa, foi emitida a **Autorização de Fornecimento, Obras e Serviços – AFOS nº 0187/2026**, datada de 16/06/2026, no valor de R\$40.390,40 (quarenta mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** do Contrato Administrativo nº 077/2025, celebrado em 28/11/2025, que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A **vigência contratual permanece inalterada**, mantendo-se as condições e prazos estabelecidos no Contrato Administrativo nº 077/2025.

TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 077/2025 - ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 23,442194813%

Objeto: Eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da companhia.

Contratada: SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três)** **vias** de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Boa Vista - RR, 15 de julho de 2026.

PELA CONTRATANTE:


JAMES DA SILVA SERRADOR
Diretor Presidente


MÁRCIO RODRIGO MESQUITA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

PELA CONTRATADA:

SUPERMAIS
DISTRIBUIDORA
LTDA:17206992
000100
SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
ANTÔNIO FERDINAN PALHARES COSTA
Representante Legal

Assinado de forma
digital por SUPERMAIS
DISTRIBUIDORA
LTDA:17206992000100
Dados: 2026.07.08
08:41:03 -04'00'

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 077/2025 - ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 23,442194813%

Objeto: Eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da companhia.

Contratada: SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.



EM BRANCO

